



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TP nº 02/2019– PROCESSO N.º 17/2019 QUE TEM POR OBJETO: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às 14h00 horas do dia vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, reuniu-se a CPL, designada pela Portaria nº 02/2019 sob a presidência do Sr. José Sandes Guimarães, estando presentes os membros: Luiza Regina Pereira e Kátia Alves Leal e o Eng.º Érick Fernando Chagas-Diretor de Div. de Planejamento para o ato de julgamento do envelope HABILITAÇÃO, referente à TP nº 02/2019, Processo n.º 17/2019, destinada a SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Após análise e manifestação do Diretor de Div. de Planejamento quanto a documentação técnica, constante nos autos, foi manifestada pelo mesmo que a empresa: A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI atende ao edital; na sequencia prosseguimos a análise dos demais documentos apresentados. Após a análise, o Senhor Presidente e membros da CPL resolvem habilitar a única licitante: A. FERNANDEZ CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar documentação de acordo com o edital. Assim sendo, a Comissão resolve por unanimidade de seus membros, comunicar a decisão através de imprensa oficial (D.O.E.). Nada mais, o Senhor Presidente encerrou a sessão comunicando a decisão aos presentes, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim Kátia Alves Leal, que secretariei a sessão.....

ASSINATURAS:

JOSÉ SANDES GUIMARÃES

PRESIDENTE

KÁTIA ALVES LEAL

MEMBRO

LUIZA REGINA PEREIRA

MEMBRO SUPLENTE

ENG.º ÉRICK FERNANDO CHAGAS

DIRETOR DE DIV. DE PLANEJAMENTO